



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

EMENDA APRESENTADA PELAS VEREADORAS, NICE CONDAQUE E AMÁLIA MILANI, AO PROJETO DE LEI 14/2026 QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.735/PMC/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EMENDA MODIFICATIVA. N. 01

Que seja modificado o art 1º do projeto de lei, que modifica o § 10º do art. 8º da Lei Municipal nº 2.735/PMC/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 10. O servidor em estágio probatório poderá solicitar cedência ou permuta, condicionada à autorização da autoridade superior e à comprovação do interesse público, exceto para outros órgãos governamentais fora do âmbito do município de Cacoal, caso em que fica vedada a cedência ou permuta.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 11 de março de 2026.

Nice Condaque
Vereadora –CMC

Amália Milani
Vereadora -CMC

